	DOC.: 1012_IEF-MG_CP_69-2017_MAP_071217_HIPARC		Cliente:
	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 69/2017	PROCESSO DE COMPRA Nº 1501558	IEF-MG Data: 23/01/2018

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Concorrência nº 1501558 000069/2017

HIPARC GEOTECNOLOGIA, PROJETOS E AEROLEVANTAMENTO LTDA., sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 06.283.416/0001-40 e filial sob o CNPJ sob o nº 06.283-416/0003-02, com sede a Av. João Batista Parra, nº 633, 10º Andar, Ed. Enseada Office, Praia do Suá, Vitória-ES, Cep 29.052-123, apresentar **CONTRARRAZÕES** ao recurso interposto por GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA., o que faz nos seguintes termos:

1. Em seu recurso, a GEOAMBIENTE aponta que a decisão da Comissão Especial de Licitação que a julgou a HIPARC habilitada deve ser reformada pelas seguintes razões:


- (a)** não teria sido atendido o item 8.6.2 do edital, sob a justificativa de que a HIPARC não teria apresentado o comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado;
- (b)** não teria sido atendido o item 8.8.1.6 do edital, que trata da comprovação de que a empresa licitante atende a todos os requisitos descritos no Anexo I (Termo de Referência), sob a justificativa de que a HIPARC não teria apresentado declaração assinada nesse sentido.

VITÓRIA
 Av. João Batista Parra, 633 - 10º andar
 Praia do Suá - CEP 29052-123 - **ES**
 tel +55 (27) 3205-4500

RIO DE JANEIRO
 Av. Nilo Peçanha 50 -sala 2411
 Centro - CEP 20020-906 - **RJ**
 tel +55 (21) 2215-1774

CURITIBA
 Av. Nilo Peçanha 466 - Térreo
 Bom Retiro - CEP 80520-000 - **PR**
 tel +55 (41) 3040-0277



	Doc.: 1012_IEF-MG_CP_69-2017_MAP_071217_HIPARC		Cliente:
	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 69/2017	PROCESSO DE COMPRA Nº 1501558	IEF-MG Data: 23/01/2018

Todavia, tais alegações não têm qualquer fundamento, devendo o recurso ser inadmitido, como se passa a demonstrar.

2. Ao contrário do que foi sustentado no recurso, o item 8.6.2 do edital, relativo à prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado, a **HIPARC apresentou declaração de isenção da inscrição estadual**, estando, portanto, cumprido o disposto no referido item de regularidade fiscal.

Por outro lado, quanto à comprovação de que a HIPARC atende a todos os requisitos descritos no Anexo I, que trata das especificações do objeto da licitação, há que se ressaltar que **os atestados de capacidade técnica apresentados pela HIPARC comprovam que a empresa possui a qualificação necessária para prestar os serviços descritos no objeto da licitação**.

É que, conforme descrito no item 2, a presente licitação tem por objeto *“a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços técnicos especializados na área de geoprocessamento e processamento digital de imagens de satélite para mapeamento da cobertura vegetal e uso do solo na área de abrangência da Mata Atlântica circunscrita a Minas Gerais, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência”*.

E, de acordo com os atestados emitidos pelo Estado do Tocantins, a HIPARC prestou os seguintes serviços ao referido ente estatal:

DESCRIÇÃO/OBJETO/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE IMAGENS DE SATÉLITES COM A COBERTURA TOTAL DO ESTADO DO TOCANTINS – 287.421,816KM² -, EQUALIZADAS E ORTORRETIFICADAS, COMPOSTAS PELAS BANDAS DO ESPECTRO VISÍVEL (RGB), DO INFRAVERMELHO PRÓXIMO (NIR) E DA BANDA PANCRÔMÁTICA, COLETADAS A PARTIR DE JANEIRO DE 2015, COMPONDO BLOCOS CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2015/CAR/BNDES/DRIA, E AQUISIÇÃO DE MDE DA ÁREA TOTAL DE 15.000,000KM² - LOCALIZADO NO BLOCO 01 DO REFERIDO CONTRATO.



DOS SERVIÇOS:

Aquisição de imagens de satélites com a cobertura total do Estado do Tocantins, equalizadas e ortorretificadas, compostas pelas bandas do espectro visível (RGB), do infravermelho próximo (NIR) e banda pancromática, coletadas a partir de janeiro de 2015.

A contratação deverá ser por meio da Adesão à Ata Nº 001/2015, Pregão Eletrônico 002/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O pregão foi dividido em quatro lotes. Para a finalidade temática de implantação do CAR – Cadastro Ambiental Rural o lote escolhido foi o 1P, conforme descrição abaixo:

Item	Resolução Espacial Nominal (m)	Bandas Espectrais (Número Mínimo e Faixa Espectral)	Resolução Radiométrica Mínima (bits)	Erro Posicional Planimétrico Máximo – RMS (m)	Tipo da Imagem	Quantidade (km²)	
1P	0,7	1 Pan e 4 Multi (R, G, B, NIR)	12	3,95	Programada	287.421,816	
Lote1						TOTAL	287.421,816

Dessa forma, verifica-se que o objeto da presente licitação é idêntico aos serviços prestados pela HIPARC ao Estado do Tocantins, ocasião em que forneceu imagens de satélites com a cobertura total do citado ente estadual, a fim de implantar o Cadastro Ambiental Rural – CAR.

E isso é justamente o que pretende a Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Minas Gerais com a presente licitação, nos termos do item 3.1 do Anexo I (Termo de Referência) do edital, veja-se:

Conhecer as formações vegetais nativas e ecossistemas associados, bem como o uso do solo na área de abrangência para o norteamento da gestão ambiental pública.

Sendo assim, percebe-se, claramente, que os documentos apresentados atenderam satisfatoriamente as exigências dos itens 8.6.2 e 8.8.1.6 do edital, razão pela qual conclui-se pela legalidade da habilitação da HIPARC.

Além desse atestado a HIPARC demonstrou capacidade técnica com vasta experiência demonstrada entre inúmeros atestados. Contudo, ilustramos outros atestados que contribuem na comprovação de nossa capacidade:



DOC.: 1012_IEF-MG_CP_69-2017_MAP_071217_HIPARC

Cliente:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO DE COMPRA

IEF-MG**Nº 69/2017****Nº 1501558**

Data: 23/01/2018



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS: Vitória – ES
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS Ótimo
ÁREA DO PROJETO: Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO/OBJETO/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Serviços de Levantamento Aerofotogramétrico, Apoio de Campo, Aerotriangulação, Restituição da Hidrografia, Geração do Modelo Digital de Elevação, Geração do Modelo Digital de Terreno, Restituição da Altimetria, Elaboração Ortofotomosaicos e Mapeamento da Cobertura Vegetal Nativa e do Uso das Terras, em escala igual, ou melhor, a 1/25.000, do Estado do Espírito Santo, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Contrato.

Escala de execução e entrega de todos os produtos/serviços: 1:10.000 PEC Classe "A".

MAPEAMENTO DA COBERTURA VEGETAL NATIVA E DO USO DA TERRA

Foram elaboradas e entregues, duas versões do mapeamento da cobertura vegetal nativa e uso da terra, utilizando para cada uma das versões, ortofotomosaicos de épocas distintas, sendo a primeira realizada sobre o ortomosaico 25cm/px (voo aerofotogramétrico realizado) e a segunda sobre uma versão do mapeamento utilizando um ortofotomosaico 75cm/px de voos aerofotogramétricos realizados pela HIPARC entre os anos de 2007 e 2008, com resolução espectral abrangendo os comprimentos de onda Azul, Verde e Vermelho e com nível de correção geométrica que garante que o mesmo seja compatível com um produto cartográfico 1/10.000 PEC "A", para toda a área de abrangência do projeto totalizando 95.000,00km².

..... de 21 de novembro de 2008, publicado

DESCRIÇÃO/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE INCÊNDIO FLORESTAL (SMI-PARÁ).

ÁREA DO PROJETO: 1.000.000,00km²

PROCESSAMENTO DE IMAGENS DE SATÉLITE

Processamento de Imagens de Satélite de Média Resolução, realizando o processamento do acervo disponibilizado de todo o Estado do Pará em imagens CBERS e ALOS de 20m de resolução espacial do ano de 2007/2008. Durante o processamento, as cenas foram ortorretificadas e mosaicadas para servirem de "background" do Sistema e classificação vegetal que será usada na geração do Mapa de Suscetibilidade.

As ortoimagens foram processadas, de modo a garantir PEC-A 1:100.000

ETAPAS

1. Aquisição, Processamento, Tratamento, Ortorretificação e Disponibilização
2. Classificação da vegetação

VITÓRIA
Av. João Baptista Parra, 633 - 10º andar
Praia do Suá - CEP 29052-123 - ES
tel +55 (27) 3205-4500

RIO DE JANEIRO
Av. Nilo Peçanha 50 -sala 2411
Centro - CEP 20020-906 - RJ
tel +55 (21) 2215-1774

CURITIBA
Av. Nilo Peçanha 466 - Térreo
Bom Retiro - CEP 80520-000 - PR
tel +55 (41) 3040-0277





DOC.: 1012_IEF-MG_CP_69-2017_MAP_071217_HIPARC

Cliente:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO DE COMPRA

IEF-MG

Nº 69/2017

Nº 1501558

Data: 23/01/2018

DESCRIÇÃO/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

GEORREFERENCIAMENTO E CONVERSÃO DE IMAGENS RAPIDEYE, TOTALIZANDO 12.500,00 KM², PARA ÁREA DO PROJETO BIOVALE.

ÁREA DO PROJETO: 12.500,00km²

3. Do exposto, requer-se seja inadmitido o recurso apresentado por GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA., mantendo-se incólume a decisão que declarou a HIPARC habilitada na licitação em tela.

Vitória/ES para Belo Horizonte/MG, 23 de janeiro de 2018.

RONEY DO NASCIMENTO VIEIRA

REPRESENTANTE LEGAL

CRENCIADO

HIPARC GEOTECNOLOGIA

RG Nº 15684764 SSP/MG

VITÓRIA

Av. João Baptista Parra, 633 - 10º andar
Praia do Suá - CEP 29052-123 - **ES**
tel +55 (27) 3205-4500

RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha 50 -sala 2411
Centro - CEP 20020-906 - **RJ**
tel +55 (21) 2215-1774

CURITIBA

Av. Nilo Peçanha 466 - Térreo
Bom Retiro - CEP 80520-000 - **PR**
tel +55 (41) 3040-0277

